

**AVISO CGJ Nº. 04/2018**

**A DESEMBARGADORA LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e otimizar o cadastramento dos servidores voluntários da Comarca de Salvador;

**AVISA**

Aos senhores Magistrados das Comarcas de Entrância Final, que está suspenso, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, a atuação dos servidores voluntários, a fim de que seja realizado, virtualmente, os respectivos recadastramentos junto à Corregedoria Geral da Justiça, com o encaminhamento da documentação prevista no Provimento Conjunto CGJ/CCI Nº. 11/2017, exclusivamente, através do e-mail [secvoluntario@tjba.jus.br](mailto:secvoluntario@tjba.jus.br), para emissão de novas Portarias no âmbito da Comarca de Salvador e acompanhamento das Portarias baixadas pelos Juízes Diretores dos Fóruns das demais Comarcas de Entrância Final, a fim de realizar controle mais eficaz do quadro de pessoal de Voluntários.

Salvador, 04 de maio de 2018.

**Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CEZAR SANTOS**  
**Corregedora Geral da Justiça**